



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 de 11 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a instituição e realização de sessão solene em comemoração a "**SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA**", criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. - CNBB.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, anualmente, na segunda semana do mês de agosto, fará realizar uma sessão solene em comemoração a "**SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA**", criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. - CNBB.

Art. 2º - Serão homenageadas uma família de cada Paróquia do município.

Art. 3º - Em nome do Legislativo fará uso da palavra, para saudação oficial, um vereador especialmente designado pela Presidência.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2006.

VEREADOR MARTIM CÉSAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2006, de autoria da Vereadora Myriam Alckmin Ramos Nogueira.

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.